



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 072/2017 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 00/2017, FIRMADO ENTRE O
SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA
PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA ME.**

O **SAAE de Carmo de Minas**, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Rogério Junqueira de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 447.920.506-34 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, com endereço à Rua Coronel José Justino nº 821, sala 02 e 03, Centro, na cidade de SÃO LOURENÇO estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.182.015/0001-49, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 042/2017 na modalidade Pregão Presencial n.º. 034/2017, têm, entre si, ajustado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017**, e que se regerá pelas normas da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao contrato nº 072/2017, resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 08/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base na cláusula do Processo Licitatório nº 042/2017 na modalidade Pregão Presencial n.º. 034/2017, o valor mensal de R\$ 422,75 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) permanecerá o mesmo, totalizando R\$ 5.073,00 (cinco mil e setenta e três reais) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
17.122.002 – GESTÃO GERAL;
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

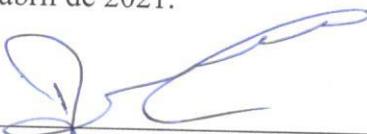
CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas - MG, em 08 de abril de 2021.



ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE

25.182.015/0001-49

PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA

PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CONTRATADO

Rua Coronel José Justino, 921 - Salas 2 e 3
Centro - CEP:37.470-000
São Lourenço - MG

TESTEMUNHAS

NOME: Luís Alberto Ribeiro CPF 055.941.556-78

NOME: Patrícia Lúcia Vieira CPF 115.086.726-44